

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 031/2024 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE SOFTWARE - OFÍCIO SEPLAGTD/SEFAJ/GEAFI/DIREG
Nº 85/2024 – SEI Nº 02.011729/2024-77**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL**

Parecer Técnico nº 031/2024 - Em Resposta ao OFÍCIO
SEPLAGTD/SEFAJ/GEAFI/DIREG Nº 85/2024 - SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 85/2024 para aquisição de software de desenho assistido por computador - CAD, que tem por objeto “*solicitação de parecer técnico para aquisição de licenças em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.672/1986, solicitamos a análise e emissão de Parecer Técnico por essa EMPREL para subsidiar a aquisição de Licenças conforme especificações abaixo e justificativas constantes na COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEPLAGTD/SEAL/GGMAS Nº 79/2024*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD da P.R., através do Ofício SEPLAGTD/GGAFJ/GEAFI/DIREG - Nº 85/2024, de 12 de julho de 2024, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade do software de desenho assistido por computador para a área de engenharia essenciais no desempenho da missão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição deste software, seja para atualização tecnológica das ferramentas de automação ou para expansão destes recursos dos quais dependem a execução das atividades operacionais de servidores que estão necessitados. Atualmente o quantitativo não atende a demanda impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias. O objetivo é o de adequar urgentemente nossos ativos para atender a demanda dos serviços, portanto é que solicitamos parecer técnico para esta contratação.

Os ativos de software de desenhos assistidos por computador serão utilizados para elaboração de projetos na área de engenharia.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores da SEPLAGTD, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise engloba os aspectos tecnológicos das especificações técnicas pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados Corporativa da P.R., conforme depreendemos do Termo de Referência anexo do Edital.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Software desejado

Oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 - SEMIT PREGÃO Nº. 001/2024 - SEMIT PROCESSO Nº. 241352/2023, firmada entre a empresa FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA e o MUNICÍPIO DO SALVADOR.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SOFTWARE	
ITEM	OBJETO
02	Subscrição por 36 meses de software - AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do software que será de 36 meses, período da duração da subscrição, visto que a garantia é parte integrante dos serviços.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SEPLAGTD/GEAFI/DIREG Nº 077/2024 SEI Nº 02.011729/2024-77

Anexo 2 – Ata de Registro de Preços PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024 - Processo de Compra nº: 241352/2023 - Termo nº 202400003 SEMIT - Empresa: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

Anexo 3 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SEMIT Nº 001/2024 - LICITAÇÃO Nº 001/2024 – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT - Prefeitura de Salvador

Anexo 4 – PROPOSTA COMERCIAL #20240705-132251047

Anexo 5 - COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEPLAGTD/SEAL/GGMAS Nº79/2024

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica da Ata de Registro de Preços PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024 - Processo de Compra nº: 241352/2023 - Termo nº: 202400003 SEMIT, da Proposta comercial, do Edital e seus anexos – fornecedora a empresa: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, **estamos de acordo** com as especificações da Subscrição por 36 meses de software - AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION software Autocad – Desenho Assistido por Computador, apresentado para consecução do seu objeto, uma vez que atestamos que o mesmo não causará impactos negativos no desempenho do ambiente de Rede Corporativa de Dados da Prefeitura do Recife pois atende aos padrões e normas estabelecidas, e que portanto, não há em que obstar quanto a esta contratação pela SEPLAGTD no tocante aos aspectos analisados e descritos nestes documentos.

Recife 18 de julho de 2024

Everaldo Rodrigues da Silva
Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Alonso José da Silva Filho

Matrícula: 232-1

Diretor de Planejamento e Atendimento